



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

339

DATA DE PUBLICAÇÃO

06 de abril de 2018

PORTARIA UNILA Nº 215, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º da Portaria UNILA nº 1.023/2017, a Portaria UNILA Nº 1.140/2017 e o que consta no processo 23422.013432/2017-71, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do Comitê Técnico do Plano Diretor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, o servidor membro GIANCARLO TOMAZZONI – Engenheiro, SIAPE 2160780.

Art. 2º Designar para compor o Comitê Técnico do Plano Diretor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, na qualidade de membro, a servidora SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório, SIAPE 1847352.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 216, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 91 da Lei nº 8.112/90, a Portaria Normativa SGP nº 4/12; e o processo 23422.001637/2016-23, RESOLVE:

Art. 1º Finalizar, a partir de 29 de março de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, da servidora BERENICE SCHELBAUER DO PRADO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959846, concedida pela Portaria UNILA nº 0192/16, publicada no Boletim de Serviço nº 191.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 217, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, § 2º da Medida Provisória nº 2.174-28; e o processo nº 23422.016234/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 104/18, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 de março de 2018, página 2, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, da servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, SIAPE 1828796, a partir de 13 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 218, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/01; e o processo nº 23422.016234/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, SIAPE 1828796, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 219, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.004465/2015-69, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA	Professor do Magistério Superior	2192164	10/02/18	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 220, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.005277/2015-58, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
CLEILTON APARECIDO CANAL	Professor do Magistério Superior	1086306	20/02/18	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 221, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17 e o processo 23422.003993/2018-92, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927115, no período de 13 a 15 de abril de 2018, para participação no Duodécimo Congresso Nacional de Língua y Culura Guarani en el Mercosur, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 171/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 335, de 21 de março de 2018, página 02, onde se lê: ... a partir de 26 de fevereiro de 2017..., leia-se: ... a partir de 26 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 209/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 336, de 23 de março de 2018, onde se lê: ... pelo período de 23 a 30 de março de 2018... , leia-se: ... pelo período de 23 de março a 30 de abril de 2018.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0249, DE 06 DE ABRIL DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9699,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARILU MAYER, Assistente em Administração, SIAPE 2213291, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria de Implantação do Campus, Código FG-2, pelo período de 16 de abril a 18 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0250, DE 06 DE ABRIL DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9706,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143233, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Serviços Corporativos e Segurança, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

EDITAL CE-CDP Nº 05/2018 DE 6 DE ABRIL DE 2018
A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria PROGEPE nº 83, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 322 de 31 de janeiro de 2018, torna público o presente Edital que homologa o resultado da eleição conforme prevê o Edital CE-CDP 01/2018 de 23 de fevereiro de 2018.

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

1.1. Para representante dos Técnico-administrativos em Educação para compor o Comitê de Desenvolvimento de Pessoal, para o triênio 2017-2020:

CANDIDATO ELEITO
Ivonei Gomes

ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE CE-CDP

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 01 DE 03 DE ABRIL DE 2018
A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando o deliberado e aprovado na 27ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 03.04.2018 e o que consta nos autos do processo nº 23422.011968/2017-52;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação – *Lato Sensu* – Especialização em Ensino de História e América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

PRESIDENTE

DECISÃO COSUEN Nº 01 DE 03 DE ABRIL DE 2018
A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno e considerando o deliberado e aprovado na 27ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 03.04.2018;
DECIDE:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho para apresentar proposta de calendário acadêmico para o ano letivo 2019, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

I – Carlos Norberto Berger, Técnico Administrativo em Educação, SIAPE: 2272587;

II – Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, SIAPE: 2086741;

III – Gilson Batista de Oliveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1836485;

IV – Ingrid Nascimento Euclides, Discente, Matrícula: 2015101160003598;

V – Larissa Andreia Wagner Machado Justino, Professora do Magistério Superior, SIAPE: 2102319.

Art. 3º A presidência do GT será escolhida entre seus membros na primeira reunião.

Art. 4º Os membros supracitados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o resultado do seu trabalho à Comissão Superior de Ensino.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação e extinguir-se-á após a conclusão de seus trabalhos.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
PRESIDENTE

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 022/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Assessora para o Processo de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais do primeiro semestre letivo de 2018.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelas seguintes bancas:

I. Banca de Espanhol

a. Eduardo Fava Rubio, presidente;

b. Fidel Pascua Vilchez, membro;

c. Thiago Bolívar, membro.

II. Banca de Português

a. Laura Fortes, presidente;

b. Laura Janaína Dias Amato;

c. Jocenilson Ribeiro dos Santos.

Art. 3º São competências da Comissão Assessora para o Processo de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais:

I. Participar da elaboração de editais referentes ao processo de dispensa por conhecimento em Línguas Adicionais do primeiro semestre letivo de 2018;

II. Organizar, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, as aplicações das provas escritas e orais pertencentes ao processo de dispensa por conhecimento em Línguas Adicionais do primeiro semestre letivo de 2018;

III. Elaborar, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, documentos pertinentes ao processo de dispensa por conhecimento em Línguas Adicionais do primeiro semestre letivo de 2018;

IV. Elaborar grades de avaliação e provas pertinentes ao processo de dispensa por conhecimento em Línguas Adicionais do primeiro semestre letivo de 2018;

V. Escalar e orientar professores de línguas adicionais para aplicação e correção das provas;

VI. Analisar, em conjunto com a PROGRAD, eventuais recursos interpostos;

VII. Colaborar com a Pró-Reitoria de Graduação em assuntos pertinentes ao processo de dispensa por conhecimento em Línguas Adicionais do primeiro semestre letivo de 2018, sempre que requisitada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2018.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

CHAMADA Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Tornar público o resultado da chamada de voluntários para o levantamento de dados acerca dos procedimentos de homologação, convalidação e reconhecimento de títulos nos países de origem dos estudantes estrangeiros da UNILA (Chamada nº 02, de 09 de março de 2018):

a) Argentina

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Tatiana Micaela Ferreyra	122,4	Aprovado(a)
2	Anjélica Jackeline da Silva	97,58	Aprovado(a)

b) Bolívia

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Jesus Calderon Barrancos	150	Aprovado(a)
2	Libertad Wara Mamani Medrano	120,72	Aprovado(a)
3	Dayana Sidney Apaza Limachi	120,57	Classificado(a)

c) Chile

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Nicole Garay Carcamo	105,25	Aprovado(a)
2	Sofía Javiera Cuevas Anabalon	70,29	Aprovado(a)

d) Cuba

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Raime Rolando Rodríguez Díaz	106,08	Aprovado(a)

e) El Salvador

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Hugo Alfredo Jiménez Reyes	150	Aprovado(a)
2	Geovanny Antonio Flores Martínez	116,23	Aprovado(a)
3	Liliana Cristina Cruz Salvador	93,85	Classificado(a)

f) Equador

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Jerson Rogelio Chanchay Castro	140	Aprovado(a)

2	Valeria Del Rocio Quijozaca Quijosaca	134,76	Aprovado(a)
3	Alvaro Germán Leiva Gómez	126,34	Classificado(a)
4	Jasleydy Lidilia Solorzano Villavicencio	109,59	Classificado(a)

g) Guatemala

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Élida Urbina Gamarra	124,45	Aprovado(a)

h) Haiti

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Lourdy Regis	126,42	Aprovado(a)
2	Loudmia Amicia Pierre Louis	111,46	Aprovado(a)

i) Honduras

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Jackson José Sales Miranda Júnior	130	Aprovado(a)

j) México

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Victor Alonso Ramirez Flores	61,19	Aprovado(a)

k) Nicarágua

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Adrian Camilo Cabrera Solarte	140	Aprovado(a)

l) Paraguai

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Noelia Carolina Paniagua Sosa	133,45	Aprovado(a)
2	Fatima Elizabeth Morinigo Martinez	92,59	Aprovado(a)
3	Ramón Ángel Estigarribia Ferreira	85,59	Classificado(a)
4	Giannina Maria Fretez Bobadilla	78,57	Classificado(a)

m) Peru

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Natalia Camila Garzón Sarmiento	110,35	Aprovado(a)

n) Rep. Dominicana

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Jair Hernando Castro Romero	148,6	Aprovado(a)

o) Uruguai

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Germán Francisco Burwood Clavijo	150	Aprovado(a)

p) Venezuela

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1	Carlos Alberto Ramos Torres	117,3	Aprovado(a)
2	Mario de Jesús Salas Reyes	72,95	Aprovado(a)

Art. 2º. Os candidatos que se encontram em situação "Classificado" poderão ser redistribuídos para os países que não tiveram inscritos – a saber: Costa Rica e Panamá – ou para os

países que têm apenas um candidato selecionado – a saber: Cuba, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Peru, Rep. Dominicana e Uruguai.

Art. 3º Os candidatos aprovados e os selecionados deverão comparecer à reunião orientativa no dia 11 de abril de 2018, às 09h, na sala 102-1 da Sede Administrativa da UNILA, que fica à Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842. O candidato que não puder comparecer à reunião terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para justificar sua ausência e comparecer à PROINT ou estará desclassificado do processo seletivo.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

Foz do Iguaçu, 4 de abril de 2018

Diana Araújo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 21/2018 – PROINT/UNILA, DE 05 DE ABRIL DE 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), no uso de suas atribuições e considerando:

- i) a Resolução COSUEN *ad referendum* nº 003/2015 e visando o preenchimento de 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de graduação da UNILA com estudantes não brasileiros;
- ii) o reconhecimento do direito à educação como um direito humano básico, com fulcro no Art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948;
- iii) o inciso X da Lei nº 13.445/2017, que assegura o direito à educação pública, sendo vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória e,
- iv) Resolução CONSUN Nº 037, de 1º de dezembro de 2014

Convoca a todos os discentes ingressantes da 5ª chamada e da reconvocação pelo edital 052/2017 PROINT/UNILA, de 15 de Dezembro de 2017 a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE, estando entre estas a assinatura do Termo de Compromisso referente aos auxílios para os quais foram contemplados. Esta assinatura está condicionado à apresentação de:

1. Cópia simples do cartão de conta bancária ativa em nome do discente, podendo ser conta-corrente ou conta poupança, em qualquer banco, excluído os seguintes bancos e modalidades: "Conta Fácil" da Caixa Econômica Federal, Conta Poupança do Banco do Brasil e contas em Cooperativas de Crédito;
2. Cópia simples do CPF;

A assinatura do Termo de compromisso ocorrerá, impreterivelmente, entre os dias 05/04/2018 a 06/04/2018, das 08h30 min às 16h30 min, na recepção da PRAE correspondente ao curso em que o estudante está matriculado, localizada:

- Na sala G202-14, na Unidade Jardim Universitário, situada à Av. Tarquínio Joslin dos Santos, Nº 1000 – Foz do Iguaçu-PR.

- Na sala 4, Bloco 3, espaço 2 da Unidade PTI, situada à Av. Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu-PR.

A não assinatura do mencionado Termo de Compromisso na data estabelecida implica na desistência do(s) auxílio(s). O discente que não apresentar os dados bancários só poderá acessar os Auxílios Subsídio Alimentação e Subsídio Moradia quando da regularização dessa documentação.

Os discentes terão após a data do deferimento, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da cópia do Contrato de Locação do Imóvel, em nome do discente (trazendo o Contrato original, para realização de confere com o original ou cópia autenticada) ou Declaração do Locatário, no caso de o contrato em questão não conter o nome do discente. Essa documentação é requisito para o Auxílio Moradia Subsídio Financeiro. A não apresentação do contrato no prazo estabelecido implica o cancelamento do Auxílio Moradia.

Dúvidas ou esclarecimentos quanto ao resultado entre em contato com a Equipe da PROINT através do telefone (45) 35292174 ou pelo e-mail sae.proint@unila.edu.br.

Relação de Haitianos matriculados da 5ª chamada e da reconvocação pelo edital 052/2017 - PROINT/UNILA de 15 de dezembro de 2017	
1	Ismael Mondesir
2	Jean Luc Desir
3	Jean Meny Vi
4	Robertho Jean Jacques
5	Roberto Hyppolite
6	Pierre-Lamour Simeus

Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2018.

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL PRPPG Nº 21, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) em exercício, nomeado e designado pela Portaria PROGEPE nº 092, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço no 324, de 07 de fevereiro de 2018, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do Edital PRPPG 17/2018, para seleção e concessão de bolsa-técnico remanescente financiada pela Fundação Araucária para atuar em laboratórios multiusuários e equipamentos de alta complexidade.

Art. 1º Resultado Preliminar:

Classificação	Nome do proponente	Inscrição	Obs.
1	Edna Possan	Deferida	
2	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Deferida	
3	Maria Leandra Terencio	Deferida	
-	Marcela Boroski	Indeferida	Ausência de documento do item 6.4

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2018

Rodrigo Cantu de Souza
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM
EXERCÍCIO

EDITAL PRPPG Nº 32, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do Edital PRPPG 17/2018, para seleção e concessão de 01 (uma) bolsa-técnico remanescente financiada pela Fundação Araucária para atuar em laboratórios multiusuários e equipamentos de alta complexidade.

Art. 1o Resultado Final:

Classificação	Nome do proponente	Resultado
1	Edna Possan	Aprovado
2	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Aprovado
3	Maria Leandra Terencio	Aprovado

Foz do Iguaçu, 12 de março de 2018

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGPPD 09/2018 de 03/04/2018 - EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

1. DO EXAME OFERECIDO

1.1 O PPGPPD oferece 30 (trinta) vagas para os alunos, regularmente matriculados no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

1.2 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês é um exame que pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do aluno na leitura de textos ligados a área de concentração do PPGPPD e suas respectivas linhas de pesquisa.

1.3 O exame será composto por um texto, seguido de até dez questões em português, as quais deverão ser respondidas em língua portuguesa ou espanhola.

Parágrafo único. O exame será elaborado e corrigido por uma banca de 2 (dois) docentes pertencentes ao quadro do PPGPPD.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 09 a 13 de abril de 2018, pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento em seu horário de funcionamento.

2.2. As inscrições e o exame são totalmente gratuitos.

2.3. O formulário de inscrição deverá ter todos os seus campos preenchidos corretamente (ANEXO I).

3. DO LOCAL E DATA DO EXAME

3.1. O Exame de Língua Estrangeira – Inglês será realizado nas dependências do Parque Tecnológico Itaipu, localizado na Av. Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – PR, Bloco 4, Espaço 3, Sala 1, no dia 18 de maio de 2018 – sexta-feira – às 09h00.

4. DA DURAÇÃO DO EXAME E PROCEDIMENTO

4.1. O exame terá duração máxima de três horas.

4.2. Não haverá prorrogação do horário do exame. Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com, no mínimo, 15 minutos de antecedência e munidos de documento de identificação com foto.

4.3. Os candidatos deverão realizar o exame utilizando caneta azul ou preta. Será permitido o uso de dicionários impressos. Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, como dicionários e tradutores eletrônicos, celulares, *notebooks*, *IPhones*, *iPads*, *iPods*, *tablets*, entre outros.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados pela secretaria do PPGPPD através do mural que se encontra na sala 05 do espaço 03 no Bloco 4 do PTI e na página web do mestrado, ambos locais em forma de edital, até o dia 01 de agosto de 2018. Será considerado aprovado(a) o candidato(a) que, conforme Resolução PPGPPD 2/2017, obtiver no exame nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5.2 O candidato poderá solicitar diretamente na secretaria do PPGPPD uma cópia da sua prova até 24 horas depois da divulgação do resultado.

6. DOS RECURSOS

6.1. A interposição de recurso deve ser realizada em formulário próprio (ANEXO II) e deve ser encaminhada para o e-mail secretaria.ppgppd@unila.edu.br até 48 horas depois de divulgado o resultado do exame. A revisão do exame será feita por uma banca composta por dois professores indicados pela coordenação do PPGPPD, diferentes dos descritos no parágrafo único do item 1.3.

6.2. Os discentes do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento não aprovados poderão prestar novo exame até o tempo limite regulamentar do curso de mestrado previsto no regimento.

7. DOS CERTIFICADOS

7.1. Os candidatos aprovados receberão um certificado emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento ou pela Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

7.2. Os discentes do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento que forem aprovados no exame de proficiência, automaticamente terão suas aprovações lançada no sistema acadêmico da UNILA através da secretaria acadêmica do Programa, sem que seja necessário solicitar.

8. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	09 a 13 de abril de 2018
Homologação das inscrições	17 de abril de 2018
Aplicação dos Exames de Proficiência	18 de maio de 2018, 9h00
Resultado	Até 01 de agosto de 2018

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Nome do candidato:

RG/RNE/DNI/Passaporte:

Ano de Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento:

Para uso exclusivo do PPGPPD:

INSCRIÇÃO NÚMERO: ____ - 20 ____ / ____

Data ____ -- assinatura ____

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Nome do candidato:

Fundamentação do recurso: ____ data ____ assinatura do candidato

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

acessar os Auxílios Subsídio Alimentação e Moradia quando da regularização dessa documentação. Os discentes que não apresentarem o comprovante de inscrição e/ou de beneficiário de programa social governamental devidamente apostilado ou consularizado, terão que assinar um Termo de Responsabilidade de Entrega de Documento, se comprometendo em apresentar o referido comprovante no prazo máximo de até 180 dias.

Os discentes que foram DEFERIDOS para o Auxílio Subsídio Moradia terão, após a data do deferimento, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da cópia do Contrato de Locação do Imóvel, em nome do discente (trazendo o Contrato original, para realização de confere com o original ou cópia autenticada) ou Declaração do Locatário, no caso de o contrato em questão não conter o nome do discente. Essa documentação é requisito para o Auxílio Moradia Subsídio Financeiro. A não apresentação do contrato no prazo estabelecido implica o cancelamento do Auxílio Moradia.

Dúvidas ou esclarecimentos quanto ao resultado entre em contato com a Equipe da PRAE e da PROINT através dos telefones (45) 3529-2756 / (45) 3529-2757 / (45) 3529-2174/ (45) 3529-2167 ou pelos e-mails prae@unila.edu.br e sae.proint@unila.edu.br.

2ª CHAMADA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL
PRAE/PROINT Nº 01/2018 – EDITAL DE INSCRIÇÃO DE
ESTUDANTES NÃO BRASILEIROS PARA OS AUXÍLIOS DO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº. 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA nº 121 e nº 122 de 20 de março de 2012, e a A Pró – Reitora de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 206, de 29 de março de 2018, torna público a 2ª chamada do resultado final do Edital PRAE/PROINT nº 01/2018, da Inscrição de estudantes não brasileiros para os Auxílios do Programa de Assistência Estudantil da UNILA.

Todos os discentes que se encontram com o status de solicitação de auxílio na condição de DEFERIDO ficam obrigados a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE, estando entre estas a assinatura do Termo de Compromisso referente aos auxílios para os quais foram deferidos. Esta assinatura está condicionado à apresentação de:

1. Cópia simples do cartão de conta bancária ativa em nome do discente, podendo ser conta-corrente ou conta poupança, em qualquer banco, excluído os seguintes bancos e modalidades: “Conta Fácil” da Caixa Econômica Federal, Conta Poupança do Banco do Brasil e contas em Cooperativas de Crédito;

2. Cópia simples do CPF;

3. Os discentes que apresentaram para inscrição o comprovante de inscrição e/ou de beneficiário em algum programa social governamental devem apresentar este documento devidamente apostilado ou consularizado.

A assinatura do Termo de compromisso ocorrerá, impreterivelmente, entre os dias 05/04/2018 a 19/04/2018, das 08h30 minutos às 16h30 minutos, na recepção da PRAE correspondente ao curso em que o estudante está matriculado, localizada:

- Na sala G202-14, na Unidade Jardim Universitário, situada à Av. Tarquínio Joslin dos Santos, nº 1000 - Foz do Iguaçu-Pr.
- Na sala 4, Bloco 3, espaço 2 da Unidade PTI, situada à Av. Tancredo Neves, 6731-Foz do Iguaçu-Pr.

A não assinatura do mencionado Termo de Compromisso na data estabelecida implica na desistência do(s) auxílio(s). O discente que não apresentar os dados bancários só poderá

2ª Chamada Do Resultado Final do Edital PRAE/PROINT Nº 01/2018 PRAE/PROINT – Edital De Inscrição de Estudantes não brasileiros Para Os Auxílios do Programa de Assistência Estudantil Da Unila - Deferidos

	NOME	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO MORADIA	AUXÍLIO TRANSPORTE
1	Angela Maria Suarez Sandoval	Deferido	#	#
2	Rodrigo Sánchez Salazar	Deferido	#	#
3	Edderson Aaron Mendoza Franco	Deferido	Deferido	#
4	Angélica Moreno Usaquin	Deferido	#	#
5	Franklin Javier Garcia Rodriguez	Deferido	Deferido	#
6	Robbynson Alfredo Marchena Velazco	Deferido	Deferido	#
7	Jhony Alexander León Soto	Deferido	Deferido	#
8	Cristian Giovanni Hernandez Ardila	Deferido	Deferido	#
9	Blanca Cecilia Alvarez Quispe	Deferido	Deferido	#
10	Katherine Rojas Salazar	Deferido	Deferido	#
11	Felix Daniel Barrera Tirado	Deferido – em lista de espera	Deferido	#
12	Lucero Milena Encina Invernizzi	Deferido – em lista de espera	Deferido	#
13	Angie Tatiana Micolta Garcia	Deferido – em lista de espera	Deferido	#
14	William Andres Cardenas Vela	Deferido – em lista de espera	Deferido – em lista de espera	#
15	Karen Dayanna Salinas Peña	#	Deferido – em lista de espera	#
16	Laura Alejandra Lemos Bravo	Deferido – em lista de espera	Deferido – em lista de espera	#
17	Noelia Itati Cáceres	Deferido – em lista de espera	#	Deferido
18	Mario Adán Inchausti López	Deferido – em lista de espera	#	Deferido
19	Paula Andreia Santoro Veiga	Deferido – em lista de espera	#	#
20	Evelyn Natalia Sosa Galeano	Deferido – em lista de espera	Indeferido	Deferido
21	De La Cruz Iliana Antonella	Deferido – em lista de espera	Deferido – em lista de espera	Deferido
22	Alba Teresa Aguilera Silva	Deferido – em lista de espera	Indeferido	Deferido
23	Oscar Ramon	Deferido – em lista	#	#

	Caballero Cabral	de espera		
24	Elisa Soledad Pereira Vera	Deferido – em lista de espera	#	Deferido
25	Flavia Lizbet Durañona Ibarra	Deferido – em lista de espera	#	Deferido
26	Lorena Montserrat Palacio Gamarra	Deferido – em lista de espera	Indeferido	Deferido
27	Carmelo Rafael Armando Garcia	Deferido – em lista de espera	#	Deferido
28	Clotilde Castillo Vera	Deferido – em lista de espera	#	Deferido

Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT

RESULTADO DO EDITAL N°. 01/2018 DA PRAE- UNILA
AUXÍLIO CRECHE

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria da UNILA n°

466/2016, e considerando o artigo 3° do Decreto n° 7.234, 19/07/2010, que dispõem sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o Resultado do Edital 01/201 requeridos em março de 2018.

RESULTADO DO EDITAL 001/2018-PRAE - AUXÍLIO CRECHE REFERENTE À MARÇO/2018	
NOME DO DISCENTE	RESULTADO
Artur Antunes Soares Teixeira	INDEFERIDO
Carlos Alberto do Nascimento Ramirez	EM ANÁLISE
Carolina Cavedoni Moraes	DEFERIDO
Miguel Miranda Ribeiro	INDEFERIDO
Ricardo Durelian	EM ANÁLISE

Foz do Iguaçu, 26 de março de 2018.

Ana Paula Araújo Fonseca
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
